



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 046/2005 de 24 de outubro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2005, sexta-feira, em virtude do dia do Funcionário Público, conforme Lei nº 2966 de 28 de abril de 1998.

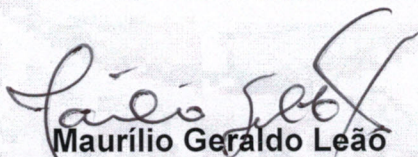
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

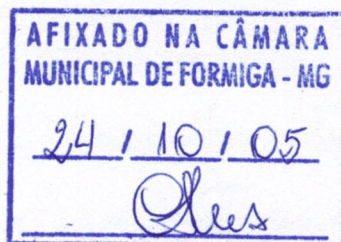
Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de outubro de 2005.



**Maurílio Geraldo Leão**  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga



**Carla Teles**  
Supervisora Administrativa  
Câmara Municipal de Formiga